



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Jandira Feghali – PCdoB/RJ

Requerimento **(Da Sra. Jandira Feghali)**

Solicita a tramitação conjunta das
Propostas de Emenda Constitucional nº
198/00 e 40/03.

Senhor Presidente,

Estando em tramitação, neste órgão técnico, as propostas de emenda constitucional nº 198/00, da dep. Jandira Feghali, que “estabelece limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social”, e a proposta de emenda constitucional 40/03, do Poder Executivo, que “modifica os art. 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o art. 8º da emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências”, requeiro a V. Exª, nos termos dos art. 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta das referidas proposições.

Sala das Sessões, em de Maio de 2003.

Deputada Jandira Feghali
PC do B/RJ